

CONTRATO Nº 074/19**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E GOIÁS FERRAMENTAS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:****CONTRATANTE:**

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53; Diretor Financeiro, ANTÔNIO MÁRCIO MIGUEL, RG nº 1590718 SSP/GO, CPF nº 413.027.291-87, respectivamente, todos residentes e domiciliados em Goiânia-GO e;

CONTRATADA:

GOIÁS FERRAMENTAS LTDA, com sede na Av. Paraná, nº. 635, Qd. 99, Lt. 19, Setor Campinas, Goiânia - GO., CEP 74.513-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.111.386/0001-30, tel. (62) 3233-3677 / 3095-3666 / 3233-8574, e-mail: goiasferramentas@terra.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu sócio proprietário, JOACIR DE SOUZA OLIVEIRA, portador do RG856134-2 - DGPC-GO., e CPF/MF nº 191.114.951-20, residente e domiciliado em Goiânia-GO;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se ao Processo nº 201900401; Dispensa de Licitação nº 030/2019; Proposta de preços apresentada e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Equipamentos Pneumáticos**, para Veículos Articulados e/ou Biatriculados Volvo B340M - DH12E, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

Fornecedor: 389 - GOIÁS FERRAMENTAS LTDA

Dispensa de Licitação: 0030/2019

Cod.: 056494

Processo: 201900401

Item	Código	Produto	Un.	Preço	Qtd	Valor Total
1	16573	CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO (DIGITAL) DE 145 LBS	PÇ	599,00	4,00	2.396,00
2	17267	CHAVE DA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2 POLEGADA 79,6 KGFM 8000 RPM	PÇ	499,90	8,00	3.999,20
3	17268	CHAVE DE IMPACTO LONGA DE 1" PNEUMÁTICA ENTR. DE AR 1/2" 4000 RPM 21,0 KGFM - OU DE MELHOR POTENCIA	PÇ	1.881,50	2,00	3.763,00
4	9522	MAQUINA ELÉTRICA PARA MARCAR PNEU	PC	868,90	2,00	1.737,80
5	10795	MACÍCCO HIDROPNEUMÁTICO PARA USO EM BORRACHARIA	PEC	1.300,60	4,00	5.202,40
Total Geral:						17.098,40

Fornecedor: 389 - GOIÁS FERRAMENTAS LTDA

Dispensa de Licitação: 0030/2019

Cod.: 056494

Processo: 201900401

Item	Código	Produto	Un.	Preço	Qtd	Valor Total
1	8282	CORREIA B-90 DO COMPRESSOR INDUSTRIAL	PC	27,50	12,00	330,00
2	14380	CORREIA B-93 DO COMPRESSOR INDUSTRIAL	1	28,50	20,00	570,00
Total Geral:						900,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, EFICÁCIA E GESTÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, cuja eficácia se aperfeiçoará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da CONTRATANTE até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pelo Gerente de Suprimentos e Manutenção da Frota, como Gestor e o Despachante será o Fiscal, designados através de portaria pela autoridade superior.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todos os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, preenchida e assinada pelo Fiscal do Contrato ou Gerente de Suprimentos.

Parágrafo Primeiro - Do Local e prazo de entrega

a) Os Equipamentos Pneumáticos deverão ser entregues no Almoarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia - CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de Fornecimento;

b) Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e número da ordem de fornecimento;

